



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1951/2020

de 30 de Dezembro de 2020

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 685/2019, art. 4º, Inciso III, de 29 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

| | |
|---|---------------|
| 02 – PODER EXECUTIVO | |
| 02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 02.03.03 – FUNDEB | |
| 12.361.0005.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação..... | R\$ 2.500,00 |
| 12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60% | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... | R\$ 80.000,00 |
| 12.365.0005.2014 – Manutenção do Ensino Infantil | |
| 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação..... | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL R\$: 83.500,00 | |

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

| | |
|--|---------------|
| 02 – PODER EXECUTIVO | |
| 02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino | |
| 3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica FR 01..... | R\$ 23.500,00 |
| 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação..... | R\$ 60.000,00 |
| TOTAL R\$: 83.500,00 | |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 30 de Dezembro de 2020.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal